



Câmara Municipal de Caieiras

M O Ç Ã O nº 01/94

Senhor PRESIDENTE;

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, qualquer pessoa ao ser encaminhada para realização de um exame de sangue, a primeira orientação é para que se mantenha em jejum e normalmente a coleta do material é feita a partir das 7:00 horas;

CONSIDERANDO que, recentemente fui encaminhado ao Laboratório de Análises da EMED - Serviços Médicos - Hospitalares S/C, para realizar a coleta de sangue para exames; e tendo chegado, em jejum, por volta de 7:00 horas ao local, fiquei aproximadamente uma hora a espera de atendimento;

CONSIDERANDO que, o meu caso não é o pri-meiro e nem o único, pois tenho ouvido críticas e expressões de pacientes, dizendo que esse serviço laboratorial está deixando muito a desejar.

Diante disto, é esta Moção para expressar o meu repúdio, diante da má qualidade de atendimento oferecido pelo Laboratório da EMED, e que seja enviada cópia desta - propositura à Diretoria daquele Hospital para as providências cabíveis.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de maio de 1.994.

ARQUIVADO
21/06/94
PRESIDENTE

(JORGE PEREIRA DE ARAÚJO) -
Vereador